



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Secretário de Finanças

**RELAÇÃO DOS REPASSES RECEBIDOS PELA'  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS,**

**Em cumprimento aos dispositivos do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97.**

| <b>ORGÃO</b>           | <b>Nº CONVÊNIO</b>    | <b>Nº SIAFI</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VALOR</b> | <b>DATA RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO</b> |
|------------------------|-----------------------|-----------------|--|--------------|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | REPASSE/FUNDO A FUNDO | -               | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB | 709.827,12   | 18/09/2018                        |

Nota Explicativa: No item nº convênio/repasse fundo a fundo, não consta o n.º do SIAFI por se tratar de Repasse Fundo a Fundo. Os repasses Fundo a Fundo, constituem verbas Federais, destinados às diversas áreas da Administração Municipal, visando ao atendimento de Programas Governamentais voltadas a População do Município. (cf. objetos da relação).

Prefeitura Municipal de Barretos, aos 19 dias do mês de setembro de 2.018.

**VIVIANE GONÇALVES COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**